**FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP**

# Documento de Formalização da Demanda 130/2026

**Número do Documento de Formalização da Demanda: 130/2026**

## 1. Informações Gerais

| Área requisitante | Data da conclusão da contratação | UASG | Editado por |
|---|---|---|---|
| DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DSG | 31/10/2026 00:00 | 154215 | WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA |

Descrição sucinta do objeto

Contratação emergencial de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para os Campi Marco Zero e Santana da UNIFAP.

Justificativa da prioridade

A demanda possui prioridade alta em razão da natureza essencial e continuada dos serviços de vigilância patrimonial armada, indispensáveis à proteção do patrimônio público, das instalações, dos equipamentos e bens institucionais, bem como à segurança da comunidade universitária e dos demais usuários dos Campi Marco Zero e Santana. A prioridade decorre, ainda, do risco concreto de descontinuidade dos serviços, considerando a impossibilidade de conclusão tempestiva da contratação definitiva em razão dos efeitos da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100, circunstância que fundamentou a adoção de providências para a contratação emergencial. A inclusão do Campus Santana na presente demanda decorre de determinação da Pró-Reitoria de Administração – PROAD para que os serviços daquele Campus integrem o mesmo processo de contratação emergencial, visando assegurar a continuidade da vigilância armada nas duas unidades.

## 2. Justificativa de Necessidade

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, serviços de natureza continuada e essenciais à proteção do patrimônio público, das instalações, equipamentos e demais bens institucionais, bem como à segurança da comunidade universitária e dos usuários dos Campi.

A necessidade da contratação emergencial decorre da impossibilidade de conclusão tempestiva da contratação definitiva, em razão dos efeitos da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1004400-76.2026.4.01.3100, que afetou o procedimento licitatório destinado à contratação regular dos serviços, criando risco concreto de descontinuidade da vigilância.

Quanto ao Campus Santana, sua inclusão no presente processo foi determinada pela Pró-Reitoria de Administração – PROAD, com a orientação de que fossem adotadas as providências necessárias ao levantamento e dimensionamento dos postos para sua incorporação à contratação emergencial.

Dessa forma, a contratação emergencial constitui medida temporária destinada a preservar a continuidade dos serviços nos dois Campi enquanto a Administração adota as providências necessárias à solução definitiva da contratação, devendo o objeto permanecer restrito ao quantitativo necessário e devidamente justificado.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição | Qtd | Val. unit. (R$) | Val. total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA | SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA | 33,00 | 15.179,53 | 500.924,49 |

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA**

Membro da comissão de contratação

## 5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento | Responsável | Data |
|---|---|---|---|
| 1 | O envio fora do prazo decorre de situação superveniente, caracterizada pela necessidade de contratação emergencial dos serviços de vigilância patrimonial armada nos Campi Marco Zero e Santana, diante do risco de descontinuidade dos serviços e da impossibilidade de conclusão tempestiva da contratação definitiva. A inclusão do Campus Santana no presente processo decorreu de determinação posterior da PROAD, tornando necessária a atualização da demanda para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de vigilância nos dois Campi. | WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA | 10/09/2026 16:34 |
| 2 | Em complementação às observações anteriormente registradas, informa-se que o escopo da presente demanda foi ampliado para contemplar, além do Campus Marco Zero, o Campus Santana, em atendimento à determinação da Pró-Reitoria de Administração – PROAD, que solicitou a inclusão daquele Campus no processo de contratação emergencial e o respectivo levantamento e dimensionamento dos postos necessários. Dessa forma, o acompanhamento da demanda passa a abranger a contratação emergencial dos serviços de vigilância patrimonial armada para os Campi Marco Zero e Santana, visando assegurar a continuidade dos serviços e evitar sua descontinuidade até a implementação da solução definitiva. | WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA | 10/09/2026 16:21 |
| 3 | A inclusão da demanda fora do prazo regular de elaboração do Plano de Contratações Anual decorre de situação superveniente, caracterizada pela necessidade de contratação emergencial dos serviços de vigilância patrimonial armada do Campus Marco Zero, diante da impossibilidade de conclusão tempestiva da contratação definitiva e do risco de descontinuidade dos serviços atualmente prestados. Dessa forma, a inclusão neste momento mostra-se necessária para viabilizar a instrução da contratação emergencial e assegurar a continuidade de serviço essencial à proteção do patrimônio e da comunidade universitária | WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA | 01/09/2026 11:53 |
| 4 | Acompanhar a instrução e o andamento do processo de contratação emergencial, de modo a assegurar sua conclusão em tempo hábil e evitar a descontinuidade dos serviços de vigilância patrimonial armada no Campus Marco Zero. | WELLEN SOUZA DE OLIVEIRA | 01/09/2026 11:37 |

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.